



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



PARECER JURÍDICO

PROCESSO Nº.....: 7/2018-221001

INTERESSADO.....: Sec. Mun. de Administração e Rec.Humanos, Sec. Mun. Agricultura, Agrop. e Produção, Sec. Mun. Obras, Transp. Águas e Urbanis, Sec. Mun. Meio Ambiente, Ciên. e Tecnolo, Sec. Municipal de Saúde e Saneamento, Sec. Municipal de Educação, Sec. Municipal de Promoção Social, Sec. Mun. Turismo, Esporte, Cult. Lazer

ASSUNTO.....: AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES DE GÁS GLP 13 KG, E FORNECIMENTO DE RECARGAS DE GÁS GLP 13 KG, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.

EMENTA.....: Constitucional. Administrativo. Licitação. Contratação Direta.

Vem ao exame desta Consultoria Jurídica, o presente processo administrativo, que trata de contratação do fornecedor GAS DO POVO COMERCIO LTDA visando atender as necessidades da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, conforme o constante na Solicitação de Despesa anexa aos autos.

Depreende-se dos autos, pedido de solicitação de despesa para execução do objeto deste processo administrativo, na modalidade de dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

Consta Despacho do setor competente, o qual informa quanto à previsão de despesa na programação orçamentária Exercício 2018 Atividade 0301.041220037.2.007 Manutenção da Sec. Mun. de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 1301.201220037.2.075 Manut. da Sec. Mun. Agricultura, Agrop. e Produção, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 1601.041220037.2.087 Manut. da Sec. Mun. de Obras, TRansporte Águas e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 1601.041220037.2.087 Manut. da Sec. Mun. de Obras, TRansporte Águas e Urbanismo, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



permanente, Exercício 2018 Atividade 1801.185420037.2.096 Manut. da Sec. Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 0703.101220037.2.014 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 0703.101220037.2.014 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2018 Atividade 0703.103010059.2.021 Manutenção da Atenção Básica de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 0703.103010059.2.021 Manutenção da Atenção Básica de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2018 Atividade 0703.103050067.2.034 Ações Básicas de Vigilância em Saúde/ Epidemiológica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 0703.103050067.2.034 Ações Básicas de Vigilância em Saúde/ Epidemiológica, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2018 Atividade 0703.103020046.2.027 Manutenção do SAMU-Serviço de Atendimento Médico de Urgência, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 0703.103020047.2.029 Ações de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 0703.103020047.2.029 Ações de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2018 Atividade 0901.121220037.2.036 Manut. da Sec. Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 0901.123610231.2.043 Manutenção das Escolas Municipais, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2018 Atividade 0901.123610231.2.043 Manutenção das Escolas Municipais, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 0902.123610231.2.054 Manutenção das Escolas Municipais, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 0902.123610231.2.054 Manutenção das Escolas Municipais, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2018 Atividade 1102.081220037.2.060 Manut. da Sec. Mun. de Promoção Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 1102.081220037.2.060 Manut. da Sec. Mun. de Promoção Social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2018 Atividade 1102.082430008.2.066 Manutenção do Centro de referência Espec. da Assistência Social-CREAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 1102.082430008.2.066 Manutenção do Centro de referência Espec. da Assistência Social-CREAS, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2018 Atividade 1102.082440010.2.073 Manutenção do CRAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 1102.082440010.2.073 Manutenção do CRAS, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2018 Atividade 1102.082440010.2.072 Manutenção do Programa Bolsa Família-PBF (IGD - BF), Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2018 Atividade 1102.082440010.2.072 Manutenção do Programa Bolsa Família-PBF (IGD - BF), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 1501.131220022.2.084 Manutenção Secretaria Municipal Turismo, Esporte, Cultura e Lazer, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

Examinando o referido processo, foram tecidas as considerações que se seguem.

Estabelece o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O art. 24, da Lei nº. 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa.

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, mister restar comprovado que a proposta ofertada é mais vantajosa para a administração.

Não é demais lembrar a necessidade de comunicação da dispensa à autoridade superior no prazo de 03 (três) dias, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, assim como a razão da escolha do fornecedor e a justificativa do preço.

Como em qualquer contratação direta, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, devendo essa adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

Uma vez adotadas as providências assinaladas e se abstendo, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, opina-se pela realização da contratação direta.

É o parecer, sub censura.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 23 de Outubro de 2018

Assessoria Jurídica